

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº732/98

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO  
DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º- Fica transferida comemoração do dia do funcionário público  
do Município de Venda Nova do Imigrante, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro  
de 1998.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 13 de outubro de 1998



COSME AMBROZIM  
Prefeito Municipal em exercício